



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

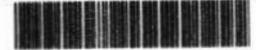
Of. nº 507 / GABI / 2022

Ponte Nova, 04 de julho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta referente ao ofício nº 471/2022/SAPL/DGRI.**

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

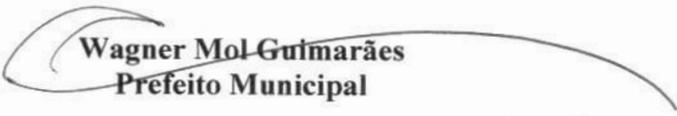


PROTOCOLO GERAL 863/2022  
Data: 08/07/2022 - Horário: 13:51  
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao Of. 471/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 154/2022, protocolada sob o nº 759/2022, de autoria dos Vereadores José Gonçalves Osório Filho e Ana Maria Ferreira Proença, solicitando informações sobre transtornos causados durante o transporte escolar de alunos moradores das Comunidades de Dioquinho, Santa Helena e Sesmaria – segue anexo Ofício 178 da Secretaria Municipal de Educação, fazendo os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal



OFÍCIO N. 178  
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PARA: CÂMARA DE VEREADORES DE PONTE NOVA/MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 471/2022/SAPL/DGRI

Em atenção ao ofício em epígrafe, com resposta ao requerimento n. 0154/2022, protocolizado sob o n. 759/2022, temos a informar o que segue:

O requerimento refere-se à Escola Municipal Jerônimo Pinto de Godoy, localizada na comunidade de Massangano, zona rural de Ponte Nova/MG, que atende crianças do 1º Período da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais. Na totalidade, a escola conta 64 (sessenta e quatro) alunos, sendo 49 (quarenta e nove) atendidos com transporte.

Tratam dos seguintes questionamentos: **a)** itinerário “desgastante”; **b)** planejamento para melhoria da logística; **c)** possibilidade de mais ônibus para atender os alunos.

Seguem as respostas:

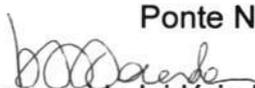
a) Considerar o itinerário desgastante é deveras subjetivo, já que por razões geográficas é mesmo necessário que o aluno acorde em tempo hábil para que comece a frequentar a escola diariamente às 7 horas. Todavia, há de se considerar alternativas para minimizar o desgaste em razão do transporte. Por isso e em atenção a sugestões, passamos a adotar o seguinte itinerário: Garagem (às 5h20) – Dioguinho – Santa Helena – Escola – Sesmaria – Escola.

Ou seja, o ônibus deixa parte dos alunos na escola antes de buscar aqueles que moram em Sesmaria. Para isso, foi necessária reorganização do horário de trabalho de um servidor da escola.

b) A resposta acima abrange o questionamento quanto a planejamento de melhoria da logística, estando a Secretaria Municipal de Educação aberta a sugestões.

c) A disponibilização de mais ônibus para atender a rota demanda de alteração na estrutura do Departamento de Transporte Escolar e, a princípio, o novo sistema da rota tem atendido aos anseios. Vale informar que está em andamento processo licitatório para a compra de ônibus escolares.

Ponte Nova, 06 de julho de 2022.

  
Keila Aparecida Izidório Lacerda,  
Secretária Municipal de Educação

Keila Aparecida Izidório Lacerda  
Secretária Municipal de Educação  
CPF: 606.856